



MUNICÍPIO DE

**MONTE
APRAZÍVEL**

Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **REGINA MARTA BALDIN GARIBALDI ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.186.221/0001-82** com sede na rua Brasil, nº 383, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de tecidos destinados aos Projetos de Natal 2025 a ser realizado pela municipalidade.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 32.550,00** (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 12 de novembro de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal